



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000039/19, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0034/2019, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet em atendimento a secretaria Municipal de Educação.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **GISELE MARIA TUPINI FIGUEIREDO CAMPBELL - ME, inscrita no CNPJ de n.º 39.890.991/0001-60**, com o valor total de **R\$ 108.540,00 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais)**.
- II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000039/19, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 14 de agosto de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br